



PARECER DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO N. 231/SRP/CGM/2020 - PROCESSO N. 1710/2020 - FUNDAÇÃO CULTURAL

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00973/20	17/02/2020	00401/20	Marília Pires de Oliveira	Marília Pires de Oliveira
Poder	PODER EXECUTIVO			
Órgão	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ			
Unidade / Setor	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANA			
Ficha 923	Valor	9.898,50		
021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
13.392.0013.2046.0000	Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural			

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00401/20

PARECER DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO N. 231/SRP/CGM/2020 - PROCESSO N. 1710/2020 - FUNDAÇÃO CULTURAL

Tratam os autos de Adesão da Fundação Cultural de Ji-Paraná/RO à Ata de Registro de Preços n. 053/SRP/CGM/2.019 – Aquisição de material de consumo (Toner), com validade de 12 meses a contar de 09/12/2019, originária dos Processos n. 8159/2019 - SEMED, Pregão Eletrônico n. 117/2019-CPL/PMJP/RO, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/07.

O procedimento encontra amparo legal no Decreto Municipal n. 3.522/14, Instrução Normativa n° 12/CGM/PMJP/09 e artigo 22°, § 1° do Decreto Federal n° 7982/2.013:

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

Art. 22º Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que não tenha participado do certame licitatório, diante anuência do órgão gerenciador;

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da ata de registro de preço, deverão consultar o órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Oficializado a Adesão, a contratada se dispõe em fornecer o material, fls. 08/09.

Encaminhem-se os autos para as providencias:

- 1 - A Fundação Cultural, Sra. Presidente autorizar a Adesão;
- 2 - Após, à emissão de empenho,
- 3 - Por fim, a FUNDAÇÃO encaminhará o empenho à contratada, após receber os materiais através da Comissão de Recebimento, nos termos da Lei nº 8.666/93, no seu art. 73, II e Decreto Municipal nº 11252/2019.

Fornecedor	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	COD:	96948
Endereço:	RUA SAO PAULO	Nº: 1620	CNPJ: 20.402.517/0001-14
	BELO HORIZONTE		

Item	Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	§ Unit	Centro de Custo	Valor	QT. Saldo Reg.
1	002.003.811	CARTUCHO TONER XEROX PHAS ER 3020/WORKCENTRE 3025 1.5 K PRETO - 106R02773, ORIGINAL, 100% NOVO, CAPACIDADE MÍNIMA 3.000 IMPRESSÕES (ISSO 9001) ; COR DO PÓ PRETO; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADA PREFERENCIALMENTE RECICLÁVEL, ATÓ	XEROX	UND	30	329,950	FUNDAÇÃO CUL	9.898,50	0
					Obs.:				

Total Pedido

9.898,500

Encaminhem-se os autos à FUNDAÇÃO CULTURAL para providências quanto à liberação dos recursos, conforme disposto §3º, inciso II, Art. 2º do Decreto nº11252/GAB/PM/JP/2019.

M



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Avenida 02 de Abril, 1701

CNPJ : 04.092.672/0001-25

Controladoria Geral do Município

Página 2

Marília Pires de Oliveira
Interessado/Responsável

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município - Interino
DEC 12302/GAB/PMJP/2020